

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 008/2026 – PREV**

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 055/2025-PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr.(a) MARCOS ANTONIO DE BRITO SILVA."

**A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º **055/2025**, cujo interessado é o Sr.(a) **MARCOS ANTONIO DE BRITO SILVA**, cargo de Agente Arrecadador, Nível PE - 06, Matrícula Funcional nº 1475, portador(a) do RG nº 2.845.336 SDS/PE e CPF/MF nº 412.558.014-68, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional Nº 47/2005 e com o Artigo 40, §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988.

**Art.2º** - Esta portaria produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Garanhuns, 30 de janeiro de 2026.

<i>JORDANA BARROS DE ABREU</i>	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i>
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

**Publicado por:**

Asafe Lima

**Código Identificador:36960141**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2026. Edição 4026

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>